



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.014 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 11 de março de 2002,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes representantes da sociedade civil:

- a) **José Acácio da Fonseca**, representante da Associação Comunitária Nossa Senhora da Esperança;
- b) **Clara Regina Vaz de Mello Ferreira**, representante do Serviço de Obras Sociais - SOS;
- c) **Aparecida Assunta Ferreira Moras**, representante da Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos;
- d) **Ana Maria Gaiga**, representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE ;
- e) **Marieta de Lourdes Figueiredo Muniz** , representante da Escola Municipal Wilson H. Molinari.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes da sociedade civil:

- a) **Kleyton D'Angelo** , representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas;
- b) **Rosângela Majeau dos Santos**, representante do Lar Criança Feliz;
- c) **José Alves dos Santos**, representante do Centro de Cultura Afro Brasileira Chico Rei;
- d) **Aidéa Cecília Bouças do Lago**, representante do Centro Regional de Direitos Humanos e Educação Popular - CREDHEP
- e) **Maria Aparecida Teixeira Ferreira**, representante da Casa do Menor Dr. Ednan Dias.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- a) área financeira: **Maria Élide Tomazoli** (titular) e **Alexandre Lino Pereira** (suplente);
- b) área educacional: **Maria Cláudia Prézia Machado** (titular) e **Maria José de Oliveira** (suplente);
- c) área de saúde: **Maria Vânia Silva Castro** (titular) e **Cleuza do Carmo dos Santos Petreca** (suplente);
- d) área social: **Dalva Aparecida Negrão** (titular) e **Dilma Fátima Franco Assis** (suplente);
- e) área jurídica: **Mário Marques de Oliveira** (titular) e **Rosemary Cristian Thomaz** (suplente).

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 2002.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRET. MUNIC. GOVERNO